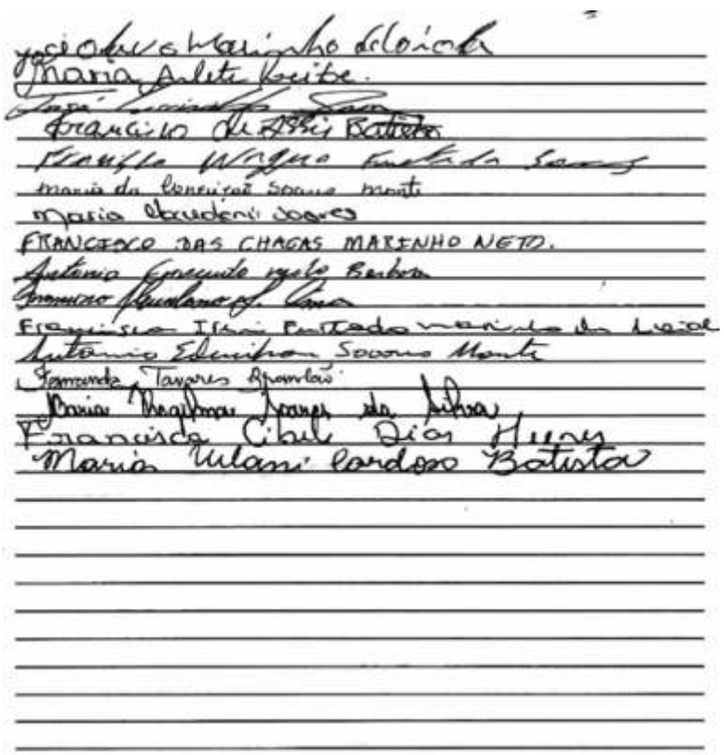
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Ata da audiência pública para apreciação e discussão das ações e serviços públicos de saúde, visa cumprir a lei complementar n°141/12 que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde.

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 19:00 horas, no auditório da Câmara Municipal de Buriti dos Montes, situada à Avenida José Soares, nº 210 – Centro de Buriti dos Montes-PI, dando cumprimento à convocação da Secretária Municipal de Saúde, reuniram-se em audiência pública a Secretária Municipal de Saúde Francisca Ireni Furtado Marinho de Loiola , Maria Vilani Cardoso Batista, presidente do Conselho Municipal da Saúde , a enf. da E.S.F e conselheira representante dos trabalhadores da saúde Fernanda Tavares, conselheiros, servidores, populares, e a presença de todos os veradores que compõe essa Casa Legislativa, conforme lista de presença abaixo subscrita, em atendimento ao contido na Lei Complementar 141/12, de 13/01/2012, para apreciação de Relatórios da Saúde, conforme convocação. Presidindo os trabalhos, abriu a Audiência Pública, a secretária municipal de saúde Francisca Ireni Furtado Marinho de Loiola, agradecendo a presença de todos e declarou aberta a audiência, em seguida passou a palavra a enf. Fernanda Tavares que falou da importância e dos objetivos da Audiência Pública, que muito contribuem para uma gestão transparente e participativa, apresentou os Relatórios detalhados referentes ao primeiro, segundo e terceiro quadrimestre e o relatório anual de gestão de dois mil e dezoito, a fim de dar cumprimento a Lei Complementar 141/12. Em ato contínuo, também falou detalhadamente dos dados contidos nos relatórios supracitados, mostrando a evolução da Receita e da Despesa do Município, além das explicações detalhadas em valores e percentuais dos Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente, houve a demonstração dos índices constitucionais de gastos com a saúde, demonstrando que o Município cumpriu com os limites dos gastos com a aplicação dos valores previstos na Constituição Federal relacionados ao ano de dois mil e dezoito. Por fim a Secretária de saúde do município explicou que o objeto dessa audiência foi demonstrar a transparência e responsabilidade em sua gestão junto à população do Município de Buriti dos Montes. Na sequência foi deixada aberta a palavra aos presentes, não ouveram questionamentos do exposto na audiência. Por fim, como, não houve outras manifestações e nem mais qualquer questionamento sobre os dados apresentados na audiência Pública e nada mais havendo a tratar, a Secretária deu por encerrada a sessão e foi lavrada a presente ata que achada conforme, segue assinada por mim, Maria Regilma Soares da Silva, que secretariei a presente audiência e pelos demais presentes que subscrevem a relação abaixo:

Assinaturas dos presentes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

EXTRATOS DE CONTRATOS DE ALUGUEIS DE IMÓVEIS

CONTRATO Nº 01/2019
Contratante: *Município de Buriti dos Montes.*
CNPJ: *41.522.251/0001-13*
Contratado: *Antonio Julielson Ferreira Sousa*
CPF: *062.414.283-30*
Objeto: *locação de um imóvel para funcionamento da casa de apoio para as atividades das crianças atendidas pelo Projeto Jasmim, localizada no Povoado Morro do Jati, SN°, neste município.*
Valor mensal: *R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais).*
Prazo: *de 01/03/2019 a 31/12/2019.*
Data da assinatura: *01 de março de 2019.*

CONTRATO Nº 02/2019
Contratante: *Município de Buriti dos Montes.*
CNPJ: *41.522.251/0001-13*
Contratado: *Antonio Julielson Ferreira Sousa*
CPF: *062.414.283-30*
Objeto: *locação de um imóvel para funcionamento do depósito da U. E. Raimundo Vicente Vieira, localizada no Povoado Morro do Jati, SN°, neste município.*
Valor mensal: *R$ 80,00 (Oitenta reais).*
Prazo: *de 01/03/2019 a 31/12/2019.*
Data da assinatura: *01 de março de 2019.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

ATO ADJUDICATÓRIO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio do Município de Buriti dos Montes, no uso de suas atribuições legais, tomando por base a proposta apresentada (documentos em anexo), **ADJUDICA** os itens, objeto da Licitação modalidade **Pregão Presencial de nº 010/2019** que tem como objeto: **Contratação de empresa para o fornecimento de fardas para os alunos das escolas municipais e camisas promocionais para eventos do município durante o ano de 2019,** ao licitante classificados

1. F. E. SOARES CAVALCANTE - CNPJ: 11.825.926/0001-32

Concluído os trabalhos, encaminhamos o processo para homologação da autoridade superior e publicação do resultado do julgamento, para efeito de intimação e ciência dos interessados, em locais públicos do referido Município.

Buriti dos Montes-PI, 27 de março de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTARTIVO Nº 031/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

ATA Nº 01: RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO CREDENCIAMENTO
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS

ATA Nº 1 DA REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA, RODADA DE LANCES E CONCLUSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019.

Às oito horas e trinta minutos (08h30min) do dia vinte e seis do mês de março do ano de dois mil e dezenove (26/03/2019), na sede da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes (PI), reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio, para proceder o recebimento da documentação de credenciamento e dos envelopes de Proposta e Habilitação referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2019**, cujo objeto trata de **Contratação de empresa para o fornecimento de fardas para os alunos das escolas municipais e camisas promocionais para eventos do município durante o ano de 2019.** Compareceu ao certame a empresa: **1 – F. E. SOARES CAVALCANTE-ME CNPJ: 11.825.926/0001-32, por seu representante legal o Sr. Francisco Edigar Soares Cavalcante, RG Nº 2.122.244-SSP/PI e CPF Nº 903.009.393-53.** Em ato contínuo procedeu-se o credenciamento do licitante, de análise da documentação resultou-se que o representante da empresa estava credenciado. Em seguida abrindo-se o envelope de **PROPOSTA DE PREÇOS (envelope 01)**, que foi rubricado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitante, constatou-se que estava classificada a proposta da empresa **F. E. SOARES CAVALCANTE CNPJ: 11.825.926/0001-32**. Em ato contínuo o Senhor Pregoeiro passou à rodada de lances, cujos resultados seguem anexo descritos na planilha de rodada de lances. Encerrada a fase de rodada de lances em ato contínuo foi dado início à **FASE DE HABILITAÇÃO**, na qual o pregoeiro determinou a abertura do envelope **HABILITAÇÃO (envelope 02).** Após a análise dos documentos neles contidos resultou que foi declarada habilitada a empresa: **1 – F. E. SOARES CAVALCANTE CNPJ: 11.825.926/0001-32.** Sagrando-se vencedora dos itens licitados, em rodada de lances, a empresa: **1 – F. E. SOARES CAVALCANTE CNPJ: 11.825.926/0001-32** os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Lhes foram ADJUDICADOS o objeto do referido processo conforme disposto nesta ata. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, o pregoeiro deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata às Dez horas e vinte minutos (10h20min), que depois de lida e aceita pelos participantes neste certame vai devidamente assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes, com cópia para os licitantes presentes se assim o desejar.

Buriti dos Montes (PI), 26 de março de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de apoio

Francisco de Assis Soares Monte
Equipe de apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de apoio

LICITANTES

F. E. SOARES CAVALCANTE-ME
CNPJ: 11.825.926/0001-32

Francisco Edigar Soares Cavalcante
RG Nº 2.122.244-SSP/PI
CPF Nº 903.009.393-53

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01 PP 010/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: F. E. SOARES CAVALCANTE –ME CNPJ Nº 11.825.926/0001-32

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de fardas para os alunos das escolas municipais e camisas promocionais para eventos do município durante o ano de 2019, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão Presencial nº 010/2019.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de ***R$ 220.600,00 (Duzentos e vinte mil e seiscentos reais).***

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes do fornecimento dos produtos correrão por conta das dotações orçamentárias: FPM, ICMS, QSE, PAB, FMS, FMAS e IGD.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R$ 40.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Administ. e Planejamento
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 20.910,45	12.392.0007.2062 3.3.90.30.00	Realização e Prom. de Eventos Festivos/Comemorat
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 73.056,51	12.361.0005.2017 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 53.406,65	12.361.0005.2053 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 22.011,00	12.366.0005.2019 3.3.90.30.00	Encargos com o Programa de Erradic. do Analfabetismo
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 28.614,30	12.361.0005.2057 3.3.90.30.00	Encargos com o Programa Brasil Alfabetizado-Brasil
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 30.000,00	12.812.0007.2060 3.3.90.30.00	Incentivo à Prática de Esportes do Município.
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 350.000,00	10.301.0009.2032 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 5.000,00	10.305.0009.2028 3.3.90.30.00	Programa de Vig. Epidem. e Controle de Doenças
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 150.000,00	10.301.0009.2025 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 54.387,00	10.301.0010.2138 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 42.521,25	08.244.0008.2031 3.3.90.30.00	Encargos com a Secretaria de Assistência Social
Fundo Municipal de	R$ 3.301,65	08.244.0008.2035	Serviço de Convivência e

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

Assistência Social – FMAS		3.3.90.30.00	Fortalecimento de Vínculos.
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 35.122,55	08.243.0006.2076 3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 6.500,00	08.244.0008.2077 33.390.30.00	Prot. Social Esp. a Criança e ao Adolesc. – PET/PVMC
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 10.355,17	08.243.0008.2079 3.3.90.30.00	Programa Social Básico Variável - PBV
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 31.800,31	08.244.0008.2085 3.3.90.30.00	Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2126 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 5.005,00	08.243.0023.2148 3.3.90.30.00	Programa Criança Feliz

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega dos produtos, acompanhados da respectiva nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária no Banco do Brasil, **agência nº 1758-2** conta corrente **nº 19.322-4** em nome da contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Francisco Edigar Soares Cavalcante, empresário, portador do RG 2.122.244/SSP-PI e CPF: 903.009.393-53

Buriti dos Montes-PI, 29 de março de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

ATO HOMOLOGATÓRIO

O Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal de Buriti dos Montes, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Após exame criterioso da documentação e acatando o parecer do pregoeiro e equipe de apoio, **HOMOLOGAR** o procedimento de licitação na Modalidade **Pregão Presencial de nº 010/2019**, para o fim de declarar vencedora da licitação que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CAMISAS PROMOCIONAIS PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DURANTE O ANO DE 2019.**

Empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 010/2019, conforme planilha abaixo:

EMPRESA: F. E. SOARES CAVALCANTE-ME - CNPJ 11.825.926/0001-32

Item	Descrição do Material	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Camisas em malha PV branca (67% poliéster; 33 % viscose), modelo B.LOOK, tamanho do P ao GG, com impressão frente e costa.	Unid.	600	Immagem	R$ 16,00	R$ 9.600,00
2	Camisas em malha PV de cor (67% poliéster; 33 % viscose), modelo B.LOOK, tamanho do P ao GG, com impressão frente e costa e mangas.	Unid.	600	Immagem	R$ 16,00	R$ 9.600,00
3	Camisas em malha PV branca (67% poliéster; 33 % viscose), modelo INFANTIL, tamanho do 02 a 12 anos, com impressão frente e costa e mangas.	Unid.	700	Immagem	R$ 16,00	R$ 11.200,00
4	Camisas em malha PV de cor (67% poliéster; 33 % viscose), modelo INFANTIL, tamanho do 02 a 12 anos, com impressão frente e costa e mangas.	Unid.	1.200	Immagem	R$ 16,00	R$ 19.200,00
5	Camisas em malha PV branca (67% poliéster; 33% viscose), modelo POLO, tamanho PP ao GG (ADULTO),impressão frente e costa e mangas.	Unid.	600	Immagem	R$ 28,00	R$ 16.800,00
6	Camisas em malha PV de cor (67% poliéster; 33% viscose), modelo POLO, tamanho PP ao GG (ADULTO), impressão frente e costa e mangas	Unid.	600	Immagem	R$ 30,00	R$ 18.000,00
7	Calção em helanca 100% poliester de cor ou branco, tamanho 02 a 12 anos .	Unid.	500	Immagem	R$ 12,90	R$ 6.450,00
8	Camisas tipo abadá, tecido DRAYFIT, tamanho do P ao GG.	Unid.	1.500	Immagem	R$ 14,50	R$ 21.750,00
9	Camisas básica em malha PV branca (67% poliéster; 33 % viscose), tamanhos do P ao EGG, com impressão frente e costa e mangas.	Unid.	800	Immagem	R$ 17,00	R$ 13.600,00
10	Camisas básica em malha PV de cor (67% poliéster; 33 % viscose), tamanhos do P ao EGG, com impressão frente e costa e mangas.	Unid.	800	Immagem	R$ 18,00	R$ 14.400,00
11	Camisas sublimação em malha PV de cor (67% poliéster; 33 % viscose), tamanhos do P ao EGG, com impressão frente e costa e mangas.	Unid.	800	Immagem	R$ 25,00	R$ 20.000,00
12	Uniforme esportivo (22 camisas e 22 calções) personalizado, com impressão na camisa e no calção de número, símbolo do time beneficiário e logomarca da administração pública municipal.	Unid	50	Immagem	R$1.200,00	R$ 60.000,00
					TOTAL.....R$	R$ 220.600,00

E para que a homologação produza seus jurídicos e legais efeitos, publique-se o presente ato.

Buriti dos Montes – PI, 28 de março de 2019.

JOSÉ VALDIR SOARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019:

LAUDO DO JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (23/03/2019), a partir das 08h30min (oito horas e trinta minutos), reuniram-se na sala de licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes, o Pregoeiro **Francisco Neudo Soares Monte**, e equipe de apoio: **Carlos Daniel Monte Soares, Francisco de Assis Soares Monte e Silvio Celso Alves de Sousa,** para proceder o julgamento da proposta do Pregão acima referenciado.

I – DA LICITAÇÃO
À Licitação realizada compareceram os licitantes:

1. F. E. SOARES CAVALCANTE-ME - CNPJ: 11.825.926/0001-32

II – DA PROPOSTA
O participante apresentou proposta que satisfez as exigências do Pregão nº 010/2019. Após exame minucioso e posterior análise da proposta e a apreciação dos lances, chegou-se à conclusão que a firma: **01. F. E. SOARES CAVALCANTE - CNPJ: 11.825.926/0001-32,** melhor atendeu às exigências do Pregão retro citado.

III – DAS CONCLUSÕES
Face ao exposto, o Pregoeiro e equipe de apoio sugerem ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a homologação da presente licitação em favor das supra mencionada empresa.

Buriti dos Montes-PI, 26 de março de 2019

Francisco Neudo Soares Monte
Pregoeiro

Carlos Daniel Monte Soares
Equipe de apoio

Francisco de Assis Soares Monte
Equipe de apoio

Silvio Celso Alves de Sousa
Equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO Nº	031/2019
PROCEDIMENTO Nº	010/2019
MODALIDADE	Pregão Presencial
OBJETO:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CAMISAS PROMOCIONAIS PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO DURANTE O ANO DE 2019**
PARTICIPANTES	**1. F. E. SOARES CAVALCANTE CNPJ: 11.825.926/0001-32**
HABILITADOS	**1. F. E. SOARES CAVALCANTE CNPJ: 11.825.926/0001-32**
DESCLASSIFICADOS	**NHILL**
VENCEDORES	**1. F. E. SOARES CAVALCANTE CNPJ: 11.825.926/0001-3**
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO **Buriti dos Montes-PI, 26 de março de 2019.** **Francisco Neudo Soares Monte** Pregoeiro **Carlos Daniel Monte Soares** Equipe de Apoio **Francisco de Assis Soares Monte** Equipe de Apoio **Silvio Celso Alves de Sousa** Equipe de Apoio	O pregoeiro e equipe de apoio, por unanimidade de seus integrantes, emite parecer favorável pela homologação do certame e, por consequência à adjudicação do objeto às firmas vencedoras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2019
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
ABERTURA: 26/03/2019
HORÁRIO: 08h30min

EMPRESA: F. E. SOARES CAVALCANTE-ME - CNPJ 11.825.926/0001-32

Item	Descrição do Material	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Camisas em malha PV branca (67% poliéster; 33 % viscose), modelo B.LOOK, tamanho do P ao GG, com impressão frente e costa.	Unid.	600	Immagem	R$ 16,00	R$ 9.600,00
2	Camisas em malha PV de cor (67% poliéster; 33 % viscose), modelo B.LOOK, tamanho do P ao GG, com impressão frente e costa e mangas.	Unid.	600	Immagem	R$ 16,00	R$ 9.600,00
3	Camisas em malha PV branca (67% poliéster; 33 % viscose), modelo INFANTIL, tamanho do 02 a 12 anos, com impressão frente e costa e mangas.	Unid.	700	Immagem	R$ 16,00	R$ 11.200,00
4	Camisas em malha PV de cor (67% poliéster; 33 % viscose), modelo INFANTIL, tamanho do 02 a 12 anos, com impressão frente e costa e mangas.	Unid.	1.200	Immagem	R$ 16,00	R$ 19.200,00
5	Camisas em malha PV branca (67% poliéster; 33% viscose), modelo POLO, tamanho PP ao GG (ADULTO),impressão frente e costa e mangas.	Unid.	600	Immagem	R$ 28,00	R$ 16.800,00
6	Camisas em malha PV de cor (67% poliéster; 33% viscose), modelo POLO, tamanho PP ao GG (ADULTO), impressão frente e costa e mangas	Unid.	600	Immagem	R$ 30,00	R$ 18.000,00
7	Calção em helanca 100% poliester de cor ou branco, tamanho 02 a 12 anos .	Unid.	500	Immagem	R$ 12,90	R$ 6.450,00
8	Camisas tipo abadá, tecido DRAYFIT, tamanho do P ao GG.	Unid.	1.500	Immagem	R$ 14,50	R$ 21.750,00
9	Camisas básica em malha PV branca (67% poliéster; 33 % viscose), tamanhos do P ao EGG, com impressão frente e costa e mangas.	Unid.	800	Immagem	R$ 17,00	R$ 13.600,00
10	Camisas básica em malha PV de cor (67% poliéster; 33 % viscose), tamanhos do P ao EGG, com impressão frente e costa e mangas.	Unid.	800	Immagem	R$ 18,00	R$ 14.400,00
11	Camisas sublimação em malha PV de cor (67% poliéster; 33 % viscose), tamanhos do P ao EGG, com impressão frente e costa e mangas.	Unid.	800	Immagem	R$ 25,00	R$ 20.000,00
12	Uniforme esportivo (22 camisas e 22 calções) personalizado, com impressão na camisa e no calção de número, símbolo do time beneficiário e logomarca da administração pública municipal.	Unid	50	Immagem	R$1.200,00	R$ 60.000,00
					TOTAL.....R$	R$ 220.680,00

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

Buriti dos Montes-PI, 26 de março de 2019

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Buriti dos montes, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 16, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

HOMOLOGAR EXTRATO DE VENCEDORES

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 031/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de fardas para os alunos das escolas municipais e camisas promocionais para eventos do município durante o ano de 2019.
Concluído o procedimento licitatório nº 010/2019, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial, abertura aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove (26/03/2019), a partir das oito horas e trinta minutos (08h:30min), fonte de RECURSOS: FPM, ICMS, QSE, PAB, FMS, FMAS e IGD.

Secretarias/Fundos	Prev. Orçamentária	Dotação Corresp.	Descrição
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	R$ 40.000,00	04.122.0002.2012 3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Administ. e Planejamento
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 20.910,45	12.392.0007.2062 3.3.90.30.00	Realização e Prom. de Eventos Festivos/Comemorat
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 73.056,51	12.361.0005.2017 3.3.90.30.00	Administração do Ensino Fundamental
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 53.406,65	12.361.0005.2053 3.3.90.30.00	Manutenção do Programa Salário Educação - QSE
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 22.011,00	12.366.0005.2019 3.3.90.30.00	Encargos com o Programa de Erradic. do Analfabetismo
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 28.614,30	12.361.0005.2057 3.3.90.30.00	Encargos com o Programa Brasil Alfabetizado-Bralf
Secretaria de Educação, Cult., Esporte e Lazer	R$ 30.000,00	12.812.0007.2060 3.3.90.30.00	Incentivo à Prática de Esportes do Município.
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 350.000,00	10.301.0009.2032 3.3.90.30.00	Programa de Atenção Básica PAB-Fixo
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 5.000,00	10.305.0009.2028 3.3.90.30.00	Programa de Vig. Epidem. e Controle de Doenças
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 150.000,00	10.301.0009.2025 3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Saúde do Município
Fundo Municipal de Saúde – FMS	R$ 54.387,00	10.301.0010.2138 3.3.90.30.00	Manutenção do Cofinanciamento da Saúde
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 42.521,25	08.244.0008.2031 3.3.90.30.00	Encargos com a Secretaria de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 3.301,65	08.244.0008.2035 3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 35.122,55	08.243.0006.2076 3.3.90.30.00	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 6.500,00	08.244.0008.2077 33.390.30.00	Pros. Social Esp. a Criança e ao Adolesc. – PET/PVMC
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 10.355,17	08.243.0008.2079 3.3.90.30.00	Programa Social Básico Variável - PBV
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 31.800,31	08.244.0008.2085 3.3.90.30.00	Índice de Gestão Desc. do Bolsa Família - IGDBF
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 15.000,00	08.244.0008.2126 3.3.90.30.00	Proteção Social Básico Fixo – PBT/PBFI
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	R$ 5.005,00	08.243.0023.2148 3.3.90.30.00	Programa Criança Feliz

Que teve como melhor oferta declarando vencedora a proposta enviada pela empresa, conforme planilha abaixo:

EMPRESA: F. E. SOARES CAVALCANTE-ME - CNPJ 11.825.926/0001-32

Item	Descrição do Material	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Camisas em malha PV branca (67% poliéster; 33 % viscose), modelo B.LOOK, tamanho do P ao GG, com impressão frente e costa.	Unid.	600	Immagem	R$ 16,00	R$ 9.600,00
2	Camisas em malha PV de cor (67% poliéster; 33 % viscose), modelo B.LOOK, tamanho do P ao GG, com impressão frente e costa e mangas.	Unid.	600	Immagem	R$ 16,00	R$ 9.600,00

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

2

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

3	Camisas em malha PV branca (67% poliéster; 33 % viscose), modelo INFANTIL, tamanho do 02 a 12 anos, com impressão frente e costa e mangas.	Unid.	700	Immagem	R$ 16,00	R$ 11.200,00
4	Camisas em malha PV de cor (67% poliéster; 33 % viscose), modelo INFANTIL, tamanho do 02 a 12 anos, com impressão frente e costa e mangas.	Unid.	1.200	Immagem	R$ 16,00	R$ 19.200,00
5	Camisas em malha PV branca (67% poliéster; 33% viscose), modelo POLO, tamanho PP ao GG (ADULTO),impressão frente e costa e mangas.	Unid.	600	Immagem	R$ 28,00	R$ 16.800,00
6	Camisas em malha PV de cor (67% poliéster; 33% viscose), modelo POLO, tamanho PP ao GG (ADULTO), impressão frente e costa e mangas	Unid.	600	Immagem	R$ 30,00	R$ 18.000,00
7	Calção em helanca 100% poliester de cor ou branca, tamanho 02 a 12 anos .	Unid.	500	Immagem	R$ 12,90	R$ 6.450,00
8	Camisas tipo abadá, tecido DRAYFIT, tamanho do P ao GG.	Unid.	1.500	Immagem	R$ 14,50	R$ 21.750,00
9	Camisas básica em malha PV branca (67% poliéster; 33 % viscose), tamanhos do P ao EGG, com impressão frente e costa e mangas.	Unid.	800	Immagem	R$ 17,00	R$ 13.600,00
10	Camisas básica em malha PV de cor (67% poliéster; 33 % viscose), tamanhos do P ao EGG, com impressão frente e costa e mangas.	Unid.	800	Immagem	R$ 18,00	R$ 14.400,00
11	Camisas sublimação em malha PV de cor (67% poliéster; 33 % viscose), tamanhos do P ao EGG, com impressão frente e costa e mangas.	Unid.	800	Immagem	R$ 25,00	R$ 20.000,00

12	Uniforme esportivo (22 camisas e 22 calções) personalizado, com impressão na camisa e no calção de número, símbolo do time beneficiário e logomarca da administração pública municipal.	Unid	50	Immagem	R$1.200,00	R$ 60.000,00
					TOTAL.....R$	R$ 220.600,00

Para efeito de intimação e ciência dos interessados.

Buriti dos Montes, 28 de março de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PROCESSO Nº	032/2019
PROCEDIMENTO Nº	011/2019
MODALIDADE	Pregão Presencial
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE IMPRESSÃO E ACABAMENTO DOS MATERIAIS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, DURANTE O ANO DE 2019
PARTICIPANTES	1. F. E. SOARES CAVALCANTE CNPJ: 11.825.926/0001-32 2. EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA – ME CNPJ: 41.258.385/0001-79
HABILITADOS	1. F. E. SOARES CAVALCANTE CNPJ: 11.825.926/0001-32 2. EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA – ME CNPJ: 41.258.385/0001-79
DESCLASSIFICADOS	NHILL
VENCEDORES	1. F. E. SOARES CAVALCANTE CNPJ: 11.825.926/0001-32 2. EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA – ME CNPJ: 41.258.385/0001-79
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO **Buriti dos Montes-PI, 26 de março de 2019.** **Francisco Neudo Soares Monte** Pregoeiro **Carlos Daniel Monte Soares** Equipe de Apoio **Francisco de Assis Soares Monte** Equipe de Apoio **Silvio Celso Alves de Sousa** Equipe de Apoio	O pregoeiro e equipe de apoio, por unanimidade de seus integrantes, emite parecer favorável pela homologação do certame e, por consequência à adjudicação do objeto às firmas vencedoras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2019
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
ABERTURA: 26/03/2019
HORÁRIO: 14h30min

EMPRESA: F. E. SOARES CAVALCANTE-ME - CNPJ 11.825.926/0001-32

Item	Descrição do Material	Unid	Quant	Marca	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2	CADASTRAMENTO TERRITORIAL PAPEL A4 75G	BLOCO A4	300	IMMAGEM	R$ 5,00	R$ 1.500,00
4	ATENDIMENTO INDIVIDUAL PAPEL A4 75G	BLOCO A4	150	IMMAGEM	R$ 7,90	R$ 1.185,00
6	ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO PAPEL A4 75G	BLOCO A4	150	IMMAGEM	R$ 7,90	R$ 1.185,00
8	VISITA DOMICILIAR PAPEL A4 75G	BLOCO A4	150	IMMAGEM	R$ 8,30	R$ 1.245,00
10	ATIVIDADE COMPLEMENTAR PAPEL A4 75G	BLOCO A4	150	IMMAGEM	R$ 8,30	R$ 1.245,00
12	CARTÃO DE VACINA PAPEL 180 TAM. 15X10 CM	UNID	1000	IMMAGEM	R$ 0,40	R$ 400,00
13	CARTÃO DE VACINA DA CRIANÇA PAPEL 180 TAM. 15X10 CM	UNID	1000	IMMAGEM	R$ 0,40	R$ 400,00
14	CARTÃO DA HIPERDIA PAPEL 180 TAM. 15X10 CM	UNID	1000	IMMAGEM	R$ 0,40	R$ 400,00
16	FICHA DE ANAMNESE PAPEL A4 75G	BLOCO	150	IMMAGEM	R$ 8,30	R$ 1.245,00
18	FICHA DE REFERENCIA PAPEL A4 75G	BLOCO	150	IMMAGEM	R$ 8,40	R$ 1.260,00
20	ODONTOGRAMA PAPEL A4 75G	BLOCO	150	IMMAGEM	R$ 8,40	R$ 1.260,00
22	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL PAPEL A4 75G 15X20CM	BLOCO	100	IMMAGEM	R$ 8,70	R$ 870,00
25	RECEITUÁRIO DE PROCEDIMENTOS PAPEL A4 75G 15X20CM	BLOCO	100	IMMAGEM	R$ 4,20	R$ 420,00

(Continua na próxima página)